

**Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO**  
**Lei Nº. 6.822/2018**

---

**.RESOLUÇÃO 029/2022**

Dispõe sobre a reestruturação da Mesa Diretora com a confirmação da eleição dos cargos de Presidente, Vice Presidente, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, no uso das suas atribuições legais e conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018, em seu Art. 4º, considerando a renovação dos membros da Mesa Diretora, e tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, conforme ATA de nº.78.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a eleição do novo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Vice Presidente e da 1ª Secretária;

**I – DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

PRESIDENTE: LÁZARO MARIANO SANTANA JÚNIOR;

VICE-PRESIDENTE: JORGE MENESES DE CARVALHO

1ª SECRETÁRIA GERAL: LUCIMEIRY RODRIGUES DE CARVALHO;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.



**Lázaro Mariano Santana Júnior**  
Presidente do CMDPI